



**CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**MOÇÃO DE APELO Nº 04/16**

Apresentamos à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Diretor Presidente da Empresa Viação Paraty, Mauro Arthur Herszkowicz, para que a Viação Paraty não continue a limitar o exercício estudantil através da regulação de horários para concessão de direitos aos estudantes.

**IUSTIFICATIVA:-**

Sabe-se que em todo território nacional, através de muita luta e movimentações políticas, os estudantes têm o direito de desconto de 50% no valor das passagens de transporte que tem por finalidade o acesso ao ambiente escolar e seus respectivos exercícios. É dever da empresa que detém uma concessão de transportes regulada pelo Estado respeitar esta decisão.

Acontece que a partir da última semana (fim do mês de maio e início do mês de junho/16), a viação Paraty que sempre cumpriu com tal obrigação, fez uma alteração que vem causando um tremendo desconforto e problemas para diversos estudantes de Rincão. A empresa, em uma atitude extremamente comprometedoras, decidiu por fixar o horário que em determinado estudante pode fazer uso do desconto de 50% no valor da passagem. Isso causou situações muito constrangedoras para diversos estudantes, uma vez que tal atitude fere o exercício da vida estudantil daqueles que necessitam sair da sua cidade para uma formação de extensão em determinadas áreas.

Quando a empresa estabelece o horário de IDA e também o de VOLTA de um determinado estudante, para que ele desfrute do seu direito de 50% de desconto no valor da passagem, ela está, automaticamente desconsiderando inúmeros fatos que são normais na vida de qualquer cidadão. Cito, por exemplo, se em determinado dia o estudante por algum motivo sair mais tarde da faculdade ou da escola técnica, seja por um trabalho ou aula que se estendeu, ele não poderá gozar deste direito. Se ainda, o estudante precisar se dirigir à Araraquara para realização de uma atividade nas dependências da universidade fora do período de aula, também não poderá gozar deste direito. Se ainda o estudante for vítima de ônibus que circulem fora do horário informado no site (constante reclamação de usuários da empresa Paraty), também perderá o seu direito de 50% de desconto na passagem.



## CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Uma vida estudantil, seja ela de nível básico ou superior, requer estudos e atividades para além da sala de aula, todos os cursos são complementados por inúmeras atividades que vêm a somar para a boa formação de um profissional, seja através de eventos estudantis, palestras, estágios supervisionados e atividades extra classe.

Esta Câmara Municipal de Rincão entende que a Viação Paraty não pode cercar o direito desses estudantes, causando graves transtornos para os mesmos, ocasionando situações de humilhação dentro dos veículos de transporte coletivo por não estarem preparados financeiramente para arcar com o valor integral do transporte.

Encaminho esta MOÇÃO ciente de que a empresa pode rever esta questão e em uma atitude de consciência e humanização revogar a medida que delimita o horário de ida e volta de cada estudante.

Diante do exposto e de todo o anexo juntado, fazemos esse APELO para que a Viação Paraty não interfira na vida estudantil de cada estudante, delimitando quando eles devem estar no ambiente escolar e até quando devem por lá permanecer, ou seja, para que o bloqueio do uso de cartão estudantil não mais ocorra por este motivo.

Requer-se, ainda, que sejam entregue cópia desta Moção de Apelo aos Deputados estaduais Márcia Lia (PT) e Roberto Massafera (PSDB), e também aos Diretores da ARTESP.

Plenário "Vereador Euclides Donini", em 06 de Junho de 2016.

**APROVADO**

Em

*06/06/2016*  
*[Assinatura]*  
Presidente

*[Assinatura]*  
JOÃO MATHEUS BOLITO

Vereador - Partido dos Trabalhadores

Câmara Municipal  
Comprovante do Protocolo

Número: 236 / 2016

Tipo: Moção 4

Data da Entrada: 06/06/2016 - Hora: 14:24:19

Autoria: João Matheus Bolito

Assunto/Ementa: MOÇÃO DE APELO AO Exmo. Diretor Presidente da Empresa Viação Paraty, Mauro Arthur Herszkowicz, para que a Viação Paraty não continue a limitar o exercício estudantil através da regulação de horários para concessão de direitos aos estudantes.